

**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

*Rubina***DEPARTAMENTO FINANCEIRO
UNIDADE DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO****REUNIÃO DE 2026/08/07
PROC.º 300.10.003/2026/15**

ASSUNTO: 4.2. Doação ao Município do prédio rústico, designado por "Vale Moreira", com área de 812,00 m², sito nos limites de Fonte Boa da Brincosa – Carvoeira, junto à ETAR da Foz do Lizandro. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, em 31 de julho de 2026, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere. -----

DELIBERAÇÃO: Atento o teor da Proposta prestada, cujos fundamentos e documentos em anexo à mesma se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar a doação, ao Município de Mafra, pelo Valor Patrimonial Tributário atual, do prédio rústico, designado por "Vale Moreira", sito nos Limites de Fonte Boa da Brincosa, com a área de 812,00 m², inscrito no Serviço de Finanças na matriz predial rústica, sob o artigo 271, da Secção A, da Freguesia da Carvoeira e descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 2505, da mesma Freguesia, propriedade de Terraços Aprumados – Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 516724975, com sede na Rua António Andrade Júnior, Lote 4, 1.º Dt.º, 2750-654 Cascais, para o domínio privado do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: DOS SRS. Vereadores e do Sr. Presidente -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures on lines]

